

Publicado em: 06/05/2025
Jornal: AMP
Edição: 3269

LEI nº 2.139/2025

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.171.352,86 (Dois milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 2.171.352,86 (Dois milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0602 – DIVISÃO FUNDEB

12.361.0008.0239 - FUNDEB 30%

3.3.50.43 – 193 – 102 – Subvenções Sociais R\$ 350.000,00

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA

4.4.90.51 – 297- 4031 – Obras e instalações R\$ 400.000,00

4.4.90.51 – 297 - (2) 000 – Obras e instalações R\$ 209.298,07

4.4.90.51 – 297- 4032 – Obras e instalações R\$ 200.000,00

4.4.90.51 – 297 - (2) 000 – Obras e instalações R\$ 319.588,04

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – GERENCIA DO INTERIOR

15.451.0014.1.001 – PAVIMENTACAO INTERIOR

4.4.90.51 – 318 -4033 – Obras e instalações R\$ 500.000,00

4.4.90.51 – 318 - (2) 000 – Obras e instalações R\$ 192.466,75

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2025 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos;

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (2) 000 Livre R\$ 721.352,86

Provável Excesso de Arrecadação

17.51.50.01 Fonte 102 FUNDEB 30% R\$ 350.000,00

4.24.22.99 Fonte 4031 CONVENIO 79/2025 BARRACAO INDUSTRIAL R\$ 400.000,00

4.24.22.99 Fonte 4032 CONVENIO 98/2025 CONSTRUÇÃO GALERIA CELULAR EM CONCRETO ARMADO R\$ 200.000,00

4.24.22.99 Fonte 4033 CONVENIO 105/2025 PAVIMENTAÇÃO ENCRUZILHADA R\$ 500.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Vitorino, 29 de abril de 2025.


Marciano Vottri
Prefeito